



Rio do Sul

Ofício n. 214/2025

Rio do Sul, 08 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para requerer, com fulcro no art. 96 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Rio do Sul, a realização de sessão extraordinária para apreciação do projeto de lei encaminhado através da mensagem 068/2025, a qual **RECONHECE DÉBITOS E AUTORIZA O RESPECTIVO PARCELAMENTO, DECORRENTE DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, RELATIVOS A COMPETÊNCIA DOS ANOS DE 2012 E 2013.**

Cumpramos esclarecer que o parcelamento do débito do PASEP é medida de extrema importância para a saúde financeira do Município. Trata-se de obrigação junto à Receita Federal, referente ao período de abril de 2012 a agosto de 2013, cujo montante atualizado alcança R\$ 5.094.218,54 (cinco milhões, noventa e quatro mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos).

A quitação desse valor é indispensável para garantir a regularização fiscal do Município, assegurando a manutenção da adimplência perante os órgãos federais e, consequentemente, a continuidade no acesso a transferências voluntárias e convênios, fundamentais para o desenvolvimento local.

É oportuno destacar que toda a discussão administrativa já foi definitivamente encerrada, inexistindo possibilidade de revisão. Assim, o reconhecimento e o parcelamento do débito surgem como a única alternativa responsável e viável. A aprovação deste projeto representa, portanto, uma decisão estratégica para preservar a credibilidade institucional, assegurar a estabilidade financeira e dar continuidade aos investimentos e serviços públicos que beneficiam diretamente a população.

Diante da relevância da matéria e de seu impacto direto no futuro do Município, solicitamos a apreciação célere em sessão extraordinária, medida que traduz compromisso com a boa governança e com a responsabilidade na gestão pública.



Rio do Sul

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos nossos protestos de estima e consideração.

MANOEL ARISOLI PEREIRA
Prefeito de Rio do Sul

Exmo. Sr.
RUAN MARCOS CIPRIANI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores